



Ao
Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.
Nesta.

Assunto: Autorização. Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Turismo, referente à necessidade de contratação de **Contratação da empresa detentora da representação e exclusividade do artista REY VAQUEIRO para realização de apresentação artística durante os festejos juninos, no dia 16 de junho de 2026, em praça pública no Município de Brejão – Pernambuco**, conforme solicitação anexa.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação do serviço, bem como a necessidade de busca de empresas especializadas, DETERMINO a realização das seguintes providências:

1. Autuação de competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação do Órgão Municipal Requisitante e demais instrumentos de planejamento, anexos;
2. Encaminhar ao Departamento de Compras para formalização de planilha quanto a pesquisa e orçamento de preços;
3. Remetam-se os autos a Procuradoria Geral Jurídica, e a Controladoria Geral do Município para exarar Pareceres quanto à viabilidade de Dispensa e/ou Inexigibilidade da Licitação para execução do serviço.

Depois de constatada a legalidade pela Procuradoria e Controladoria aprovando a possibilidade, e o Setor de Contabilidade aprovando o recurso para custear o serviço, e na qualidade de ORDENADOR de despesas, autorizo o Agente de Contratações, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, e suas alterações e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 03 de junho de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

